**DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**07/11/2014 PAGINA 3**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-207

SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

2014-0.233.375-3 MARIA FERNANDA TROVAO TEIXEIRA

INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO DECRETO 48.172/07 – ARTIGO 24, INCISO V

2014-0.284.145-7 MANUEL MARTINS

DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 18, DO DECRETO48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.468-01-9, DE MANUEL MARTINS PARA LUCIANO MARTINS 1309114888, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

2014-0.298.859-8 JOAO VICENTE DA SILVA

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 5070-9-CS, NA MATRICULA 013.718-01-0, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

2014-0.299.726-0 MARIA JACIRA IZARIO DA SILVA

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 4087-8-PJ E 5086-5-PJ, NA MATRICULA 015.912-01-9, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

2014-0.302.786-9 SANTA MARIA DE JESUS

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 045.030-014, A PARTIR DE 27.10.2014, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

2014-0.302.824-5 MARIA PERPETUA GOMES DA SILVA

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 043.000-01-0 A PARTIR DE 27.10.2014, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

2014-0.307.652-5 PAULO ROBERTO DOS SANTOS

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 042.930-01-4 A PARTIR DE 30.10.2014, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

2014-0.309.251-2 LUCIO LUQUE TROCHE

DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 046.340-01-7 A PARTIR DE 03.11.2014, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**PAGINA 46**

**LICITAÇÕES**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2014-0.281.512-0

SDTE – Reajuste e Prorrogação ao Contrato de Locação nº 0024/SMTRAB/2005, atual SDTE (Termo de Aditamento nº 013/2014/SDTE).

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente e no PA nº 2005-0.253.339-7, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, dos Locadores, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal: Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Cláusula Terceira, do ajuste inicial, AUTORIZO a

prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/11/2014, bem como o reajuste referente ao período de (nov/2013 a nov/2014), do contrato de locação nº 0024/SMTRAB/2005, que tem por objeto a locação de imóvel, de propriedade de Nelso Pereira Gomes e Laurinda da Conceição Martins Gomes, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 1553/55, bairro Santana, onde está instalado

o Centro de Apoio ao Trabalho – Unidade Santana, passando o valor mensal para R$ 19.403,67 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) totalizando o valor global de R$ 232.844,04 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). II - Dessa forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 54.768/2014, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que poderá ser onerada na seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.02, do presente exercício

financeiro, respeitando o princípio da anualidade, observando-se, no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. Parte da dotação que fará frente a essas despesas está vinculada ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 003/2013 – PM SÃO PAULO/SP, e ao cadastro do SICONV Nº 782635/2013.